



PORTARIA Nº 346/99

O **Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife**, no uso de suas atribuições e a fim de possibilitar um melhor disciplinamento do Tráfego da cidade do Recife, especialmente no Bairro de Parnamirim,

RESOLVE:

- I - Tornar mão única de tráfego de veículos a Rua Fleming, no trecho compreendido entre a Rua lateral da Praça Fleming e a Rua Muniz Tavares, no sentido da primeira para segunda;
- II - Determinar que as disposições desta Portaria entre em vigor nesta data retroagindo seus efeitos às 6:00 horas do dia 21 de agosto de 1999;
- IV - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 25 de agosto de 1999.

DIRETOR PRESIDENTE

a) **Carlos Fernando Motta Collier**



EM		EMPRESA METROPOLITANA DE TRAF.	
TU		D.T.T. - DIRETORIA TÉCNICA D	
D.P.T.			
EQUIPE TÉCNICA:		DATA 17/10/77	
MIRIAM SACETO		PRO	
MARIA DO CARMO		ESCALA	
LAFRÉCA		PAR	
Desenho: 2001		Bairro: PARNAMIR	
ASSUNTO: MODIFICAÇÃO DE CIRCULAÇÃO			
ENTORNO DA PRAÇA FLEMING			